



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036901-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	11010000124/18	NUCLEO ARAXÁ	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: MATHEUS GOMES AGUIAR REZENDE	CPF/CNPJ: 129.040.686-35		
Endereço: RUA ARAXA, 400	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		
Município: ARAXA	UF:MG	CEP:38.183-970 Telefone: (34) 3061-7373	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: MATHEUS GOMES AGUIAR REZENDE	CPF/CNPJ: 129.040.686-35		
Endereço: RUA ARAXA, 400	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL		
Município: ARAXA	UF:MG	CEP:38.183-970 Telefone: (34) 3061-7373	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Velha	Área Total (ha):	76,6220	
Município/Distrito/UF: PERDIZES-MG	Área Total RL (ha):	15,8244	
Registro: 16023 2 1 PERDIZES	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum: Fuso:	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		45,7766	
Área com uso alternativo de solo (ha)		30,8454	
Área Total (ha)		76,6220	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	50,7290	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura	Cafecultura	50,7290	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		50,7290	
	Total	50,7290	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Campo Cerrado		34,2655	
Cerrado		16,4635	
	Total	50,7290	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	299,04 autorização e 120 estimados na	419,04	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			15,6370
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:	
		Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

GIOVANI MARCOS LEONEL - MASP: 1105361-8

Data da Vistoria: quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Frederico Fonseca M
da Amh
SEMAD/MG
Masp 1174359-8

ARAXA, 24/06/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 24/06/2019

Data de Validade: 24/06/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

-6 - Medidas mitigadoras e compensatórias

- Dar destinação adequada a todo o material lenhoso oriundo da supressão
- Pagar taxa florestal em dobro pela área de intervenção não autorizada conforme legislação.
- Manter isoladas as áreas de preservação permanente e reserva legal
- Tomar medidas de contenção de águas pluviais para evitar erosão e carreamento de solo
- Devolver o DAIA ao núcleo logo após a conclusão das obras

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”